



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 7121/2023

Processo Número: **32085/2023** | Data do Protocolo: 20/10/2023 17:29:49

Autoria: **Márcia Lia**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para infraestrutura ao Município de SANTA ERNESTINA.





INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos para INFRA ESTRUTURA no município de SANTA ERNESTINA.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe de Executivo o Sr. Governador, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos para atender a necessidade da população local.

A cidade necessita desse apoio para **restauração de duas pontes no município de Santa Ernestina**. Acontece que as referidas pontes, se encontram em uma situação de extrema precariedade e apresentam um grande risco de desabamento. Essa precariedade é evidenciada por uma série de fatores alarmantes que merecem atenção imediata. A solicitação de restauração dessas importantes pontes, se dá pela necessidade de garantir a segurança e o bem estar dos moradores, vide a necessidade dos mesmos de se locomover do trecho urbano para o rural, uma vez que, muitos utilizam esse trajeto para ir e vir. As pontes estão localizadas na zona rural - Estrada José Sanches Castillo Set 346 e Set 256.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência em atendimento, suprimindo as necessidades da população, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, uma vez que a iniciativa é de grande importância para os municípes visando o bem estar de todos.

Márcia Lia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340038003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Márcia Lia** em 20/10/2023 17:24

Checksum: **A5E5DBB6E4AC82A9EE4C79D0BADE0BB1F346ADF7A12E6782136457841CCCCB39**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340038003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.